



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

 /legislativomatiense
 /camaradematiashbarbosa

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 1088/25

EMENTA: TROCA DE PLACA INDICATIVA DE INÍCIO DE TRECHO EM QUE É PROIBIDO ESTACIONAR, NAS PROXIMIDADES DA PONTE ANTÔNIO BRÍGIDO, NO BAIRRO NOSSA SENHORA DA PENHA

Exmo. Sr.
Otávio Júlio Gonçalves Filho
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO

Sala das Sessões 24/11/25


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente:

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação a Vossa Excelência e solicito oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando a necessidade de providenciar a troca da placa indicativa de início de trecho em que é proibido estacionar, nas proximidades da Ponte Antônio Brígido, no bairro Nossa Senhora da Penha.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2025.


Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
- Soninha Vieira -
Vereadora

Justificação: a presente indicação faz-se necessária, pois a placa que indica o início do trecho em que é proibido estacionar encontra-se danificada e de difícil visualização, comprometendo a orientação dos condutores e prejudicando o cumprimento da sinalização de trânsito no local.

A troca da placa é medida simples, porém fundamental para garantir a clareza da sinalização, a segurança de motoristas e pedestres e o ordenamento do tráfego nas imediações da ponte mencionada.